

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR n° 275/2017

São Roque, 07 de fevereiro de 2017.

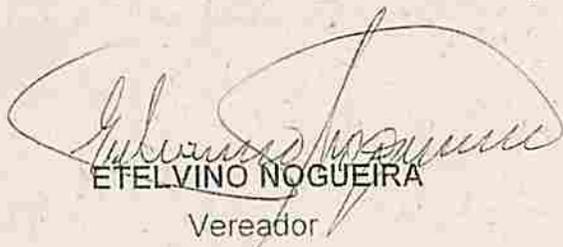
Prezado Senhor,

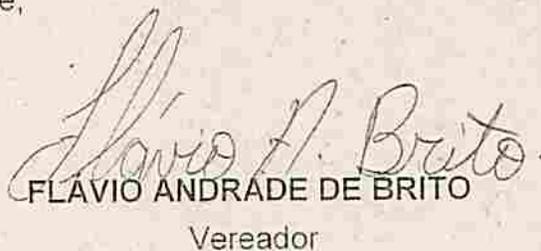
Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, visando que seja completado o quadro de professores da Escola Benedito Santos Rocha, Taipas de Pedra.

Na escola Benedito Santos Rocha, localizada no Bairro Taipas de Pedra, faltam professores para o primeiro, segundo e terceiro ano e não tem adjuntos na parte da manhã.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELEVINO NOGUEIRA
Vereador


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

MD. Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de
São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Roque, 17 de março de 2017.

Ofício n° 15/2017 - DE

Ref.: Ofício Vereador n° 275/2017

Exmos. Srs. Vereadores

Em atenção ao Ofício Vereador n° 275/17, de 07/02/2017 que solicita esclarecimentos referente a falta de professores na EMEIF Benedito dos Santos Rocha, temos a informar:

No ano de 2016 a rede municipal sofreu uma redução do quadro de profissionais uma vez que 11 (onze) Professores de Ensino Fundamental I alcançaram a aposentadoria.

Todavia, a reposição não ocorreu imediatamente após o desligamento desses professores, transferindo esse déficit para o ano de 2017.

Via de consequência, iniciamos a convocação de 11 (onze) aprovados no Concurso Público n° 1/2016 para atender as necessidades das unidades escolares, inclusive da EMEIF Benedito dos Santos Rocha.

Assim, as etapas legais para a investidura do cargo em provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental I foram concluídas em 17/03/17, respeitando-se os devidos prazos legais, com ingresso em sala de aula a partir de 20/03/17, de forma a atender as 1ª e 2ª séries iniciais do ensino fundamental.

Por oportuno, salientamos que as aulas ministradas para a 3ª série foram atribuídas ao professor efetivo da rede municipal em 07/02/2017.

Finalmente, informamos que a referida unidade escolar dispõe do Professor Adjunto para dar todo o suporte necessário ao desenvolvimento educacional, inclusive ministrando aulas em substituição até o provimento do titular já acima tratado.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Cumpre-nos ressaltar que todo empenho está sendo adotado para que possamos atender a rede de ensino municipal e garantir o desenvolvimento das atividades escolares, bem como os preceitos legais que regem a educação.

No mais, colocamo-nos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias, aproveitando o ensejo para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Diretor do Depto. de Educação

Aos

Exmos. Srs.

ETELVINO NOGUEIRA e FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de

SÃO ROQUE/SP